

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2015.
VALIDADE: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2015.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 18/2015.

Aos 06 dias do mês de agosto do ano 2015, a Prefeitura Municipal de Buritinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 24.856.569/0001-11, situada na Praça dos Poderes Qd.33 S/N - Centro, na cidade de Buritinópolis – GO, neste ato representada pela Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 1.944.542 SSP/DF e CPF nº 879.539.271-87, nos termos das Leis nºs.8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 20/2015**, **RESOLVE** registrar os preços para **FUTURA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS COM EXECUÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo Proponente doravante denominado **DETENTOR** cujas propostas foram classificadas conforme **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT. HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ 15 T CAR CAMINHÃO M BENS L 1620 ALUGUEL COR AZUL ANO/MODELO 1998/1998 DIESEL CHASIS 9BM695014WB166179 PLACA JZS-6006	328,77	39,00	12.822,03

TOTAL GERAL	12.822,03
--------------------	------------------

R\$ 12.822,03(DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS COM EXECUÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO**, registrados conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo II do Edital do **Pregão Presencial Nº 20/2015**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Transportes e Obras Publicas do Município de Buritinópolis – GO.

1.2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 02 (DOIS) meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 12 (doze) meses. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Buritinópolis não será obrigada a firmar as

contratações que dela poderão advir, facultando-se a prefeitura a realização de licitação específica para a execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Os Objetos Licitados deverão ser executados de acordo com o local solicitado pela Secretaria de Agricultura, Transportes e Obras Públicas, quanto à data, horário e quantidade no município de Buritinópolis – GO.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 - O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

4.2 - As notas fiscais deverão ser emitidas conforme medições feitas pela Secretaria de Agricultura, Transportes e Obras Públicas. Todas as faturas/notas fiscais/recibos terão que constar no corpo o nº do pregão e os dados bancários para pagamento.

4.3 – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados exclusivamente por crédito na conta corrente específica em nome da **CONTRATADA**.

4.4 - O pagamento poderá ser realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após a data da emissão da nota fiscal/fatura/recibo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 20/2015** e seus Anexos, e a proposta do Proponente **DOCLIMA MOREIRA DA SILVA, CPF.: 621.170.091-15**, classificado em 4º lugar, no item 01, conforme descrito no **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata de registro de preços, com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que o sejam. E por acharem - se justos e contratados na exata forma da Lei, e expressando a mais lúdima verdade, firmam a presente, em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas que também o assinam.

Buritinópolis – GO, 06 de agosto de 2015.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal

DOCLIMA MOREIRA DA SILVA.

CPF.: 621.170.091-15.

AV. CORA CORALINA S/N CENTRO – BURITINÓPOLIS – GO.

Testemunhas:

1) _____

2) _____